



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
Gestão 2.021/2.024

Decreto nº.103/2021

Palmeirópolis – TO, 04 de janeiro de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato
foi publicado no quadro de
avisos da Prefeitura em

04 / 01 / 2021

“Dispõe de **Exoneração e Nomeação** dos Membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores de Palmeirópolis - TO e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, que compõe o Conselho Previdenciário conforme a Lei nº 441/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **Exonerados** os Membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de **Palmeirópolis - TO PALMEIROPOLISPREV**,

Item II do Decreto nº 959/2019 Representantes do Poder Legislativo;

- a) Divino Izidoro Pereira
- b) Raimundo Nonato Ribeiro da silva

Art. 2º. Ficam **Nomeados** os Membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de **Palmeirópolis - TO PALMEIROPOLISPREV**,

Item II do Decreto nº 959/2019 Representantes do Poder Legislativo

- a) Rubiane Castro Amorim;
- b) Sônia Damares.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
Bartholomeu Moura Júnior
PREFEITO MUNICIPAL